... [illegible], que declarão valler
a quantia de nove mil reis
cuja quantia a margem
sahe em soma
9$000 Assim mais declararão
terem visto entre ditos no-
[illegible] de cor alazão, [illegible]
de [illegible] que declarão
valler [illegible] de qua-
tro mil reis cuja quantia
4$000 a margem sahe [illegible]
Assim mais declararão
terem visto huma espingar-
da [illegible] já usada, que
declararão valler a quantia
de tres mil reis, cuja quantia
3$000 a margem sahe em soma
Assim mais declararão
terem visto entre ditos es-
pingarda [illegible] que decla-
rão valler a quantia de
cinco mil reis, cuja quan-
5$000 tia a margem sahe
Assim mais declararão
terem visto [illegible] já
usada que declarão valler a
quantia de dezasseis [illegible]
[illegible] cuja quantia a mar-
1$640 gem sahe em soma
Assim mais declararão
terem visto [illegible] já
usado que declarão valler a
quantia [illegible]
2$000 já quantia a margem sahe
Assim mais declararão
terem visto huma [illegible] de
[illegible] já usada
que declarão valler a qu-
antia de tres mil reis, cuja
3$000 quantia a margem sahe
Assim mais declararão
terem visto [illegible] de
[illegible] que declarão
valler a quantia de seis cen-
tos e quarenta reis, cuja quan-
1$640 tia a margem sahe
E declarando assim declare...

L.A.P. SANTOS
@professor.encucado

[illegible] e que na [illegible]
[illegible] satisfazer
[illegible] Se [illegible] dita
[illegible] para se
[illegible]
[illegible] huma
[illegible] Aque
[illegible]
[illegible] ordinario
[illegible]
[illegible] nos mes
[illegible]
Manoel Monteiro de Ama
ral, Pedro de Carvalho [illegible]
[illegible], Pedro de Car
valho Pinto [illegible]
[illegible] dita [illegible]
[illegible]
[illegible] nome [illegible]
[illegible] inventarian
te [illegible] José
Bernardino Ribeiro [illegible]
[illegible] que se diz [illegible]

Notificação

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de 1830

[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] cem [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] quantia de [illegible]
[illegible] mil [illegible]
[illegible] a margem se lhe sahe [illegible]
E de como assim o disse [illegible]
[illegible]
[illegible] morada [illegible]
[illegible] e dito Juiz [illegible]
[illegible]
assignou [illegible] Joze Ber-
nardino [illegible] Escrivão
o escrevi

Funeral e mais dividas

Declarou o Inventariante de-
ver-se a o Pe Antonio Aguir-
re de despeza com o funeral da
falecida sua irmã a quan-
tia de vinte e dous mil, e qua-
trocentos e quarenta reis, cuja quan-
22$640 tia á margem se lhe sahe.
E assim mais declarou
dever-se ao mesmo [illegible]
do o dito João Antonio de
Aguirre, de effeitos que tomou
[illegible] quan-
tia de tres mil quinhentos e
cincoenta reis, cuja quantia
3$550 a margem se lhe sahe.
E assim mais declarou
dever-se ao dito [illegible]
[illegible] Joze Pedro de Souza
Rodrigues de effeitos que lhe
tomou [illegible]
[illegible] mil oitocentos
3$840 e quarenta reis que se lhe sahe.
E de como assim o disse e
declarou [illegible]
que assignou e dito Juiz [illegible]
[illegible]
ro [illegible] Joze Bernardino

Bernardino Ribeiro Corrê
a o que escrevi

[illegible]

Testemunha

Aos [illegible] digo [illegible] do-
nos [illegible] annos de idade [illegible]
[illegible] natural da Cidade [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] tambem [illegible]
do Juiz [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] por [illegible]
[illegible]
[illegible] todos os [illegible]
[illegible] Ignacio de Carvalho e de Ly-
ma [illegible]
[illegible] que vinha [illegible] com
tra Imagem da Senhora da
[illegible] e huma Imagem
do Senhor Crucificado que
[illegible]
[illegible] lembrança de mais cou-
sas, porem [illegible]
que lhe disse hua noticia de
mais alguma outra cousa do
que sabe e sobre o mais interro-
gado [illegible] dali, do que pa-
ra constar mandou o
Juiz fazer este termo em
que assignou com a te-
stemunha. Eu Jacob Ber-
nardino Ribeiro Correa
o escrevi

Declarou

[illegible] Cl

de vinte dias do mez de
... mil [illegible]
[illegible] nesta Cidade da
Victoria Provincia do Es-
pirito Santo em meu car-
torio faço estes autos con-
clusos ao [illegible]
Juiz [illegible] Municipal
Francisco [illegible] Silva [illegible]
[illegible] que para constar
fiz este termo. Eu José
Bernardino Ribeiro [illegible]
escrivão que escrevi.

Conclusos

Prosiga [illegible]
[illegible]
[illegible]
de [illegible] Setembro de 1880

Silva

Data

Aos vinte dias do mez de [illegible]

[illegible] [illegible] designado [illegible]

Auto de Partilha

Aos vinte tres dias do mez de
Dezembro de mil oito centos e vin
te, aos digo Anno do Nascimen
to de Nosso Senhor Jezus Chris
to de mil oitocentos e vinte
aos vinte tres dias do mez de
Dezembro do dito anno nesta
Cidade da Victoria Provin
cia do Espirito Santo, e nas
casas de morada do Juiz Ordina
rio o Alferes Francisco da
Silva Vaz [illegible] onde eu
Escrivão [illegible] ao dian
te declarado fui vindo
com os Partidores do Juizo
o Capitão Francisco de
Paula Xavier e Joaquim
José de Souza Ribeiro, que pre
zentes estavão, aos quaes o dito
Juiz Ordinario Requereu
que [illegible] o juramen
to dos Santos Evangelhos [illegible]
com os [illegible] Partilhar
com aquella igualdade
que elles em consciencia, sem
dolo, nem affeição alguma
[illegible]
[illegible] como de
[illegible] obrigados de
[illegible]
mandou o dito Juiz lavrar
este auto em que com el
les assignou. Eu José
Bernardino Ribeiro Escrivão

L.A.P. SANTOS
@professor.encucado

escrivão que o escrevi

Francisco de Paula Ch...

Joaquim José de S. Chib.

Monte Mor

Declararão os ditos Juizes Partidores que somados todos os bens e o que consta do Inventario achão ter a soma total a quantia de hum conto e cincoenta mil seiscentos e oitenta reis, cuja quantia sahe a margem em soma — 1:050$680

Fun.al e dividas

Declararão os ditos Juizes Partidores que abatendo-se da quantia acima de hum conto e cincoenta mil seiscentos e oitenta reis, o funeral e dividas importantes na quantia de trinta mil e quarenta reis, cuja quantia vai a margem e sahe em soma — 30$040

Monte menor

@professor.encucado

Declararão os ditos Juizes Partidores que abatido do Monte mor a quantia acima de trinta mil e quarenta reis, ainda fica liquido o monte menor de soma na quantia de hum conto e vinte mil seiscentos e quarenta reis, cuja quantia a margem sahe em soma — 1:020$640

Divisão p.a 3 herdeiros

Declararão os ditos Juizes e

Partidas que pagou até o presente [illegible] sua dita [illegible] contado vinte mil seiscentos e quarenta réis, e dividida pelos dois herdeiros menores a [illegible] de Tereza [illegible], e que mostra dos trezentos e quarenta mil duzentos e oitenta e três réis, o que [illegible] tal — 340$283

Cuja importância lhe vai [illegible] Partida [illegible] [illegible] [illegible] digo Juiz de Órfãos [illegible] [illegible] [illegible] Escrivão que o escrevi;

Fran.co de Paula [illegible]

Joaq. J. de [illegible]

Depósito [illegible] [illegible] [illegible] — 340$283

Hum [illegible] de idade de quatorze annos [illegible] preço e valor de duzentos e trinta mil e quatrocentos réis, cuja quantia [illegible] — 230$400

Hum [illegible] de [illegible] [illegible] trezentos e oitenta mil e quatrocentos réis, cuja quantia [illegible] — 380$400

Ha

Havera dita Com Casa
coberta com feitoria
avaliada na quantia de vinte cinco
mil e quinhentos reis, cuja
25$[illegible] quantia com a margem Sahe
Havera mais [illegible] da lavra
da no mesmo sitio [illegible]
estrada [illegible]
[illegible] na quantia de [illegible]
[illegible] mil reis, cuja quan
5$000 tia a margem Sahe
Havera huma [illegible]
taquari, muito pobre, ava
liado na quantia de cinco
mil reis, cuja quantia
5$000 a margem Sahe muito
Havera huma [illegible]
[illegible] mandioca, muito pe
co avaliada em tres mil reis
cuja quantia a margem
3$000 Sahe [illegible]
Havera hum forno de cobre
para farinha muito pe
co avaliado em dois mil e
quarenta reis, cuja quan
$640 tia a margem Sahe
Havera [illegible]
[illegible] muito
pobre, avaliado em oitenta
mil reis, cuja quantia
80$000 a margem Sahe muito
[illegible]
[illegible] Rita, a quan
tia de quarenta e sete mil
oitocentos e vinte e sete reis
Somma cuja quantia a margem
47$827 Sahe em Somma
E por esta forma houve
o dito Juiz Partidor por
tal pagamento por feito e
acabado, [illegible]
[illegible]
assignar [illegible]
[illegible]
[illegible] que o escrevi.

Franc.co de Paula C.es

Joaq.m J.e de S.a Rito

Pagamento feito a Rita Ma
ria do Jesus e de sua lavra
importante na q.ta de — 340$213

Haverá Benedito crioulo
com idade de trinta annos
com molestia [illegible], na
quantia de cento e dous mil
e quatrocentos reis, cuja quan-
tia a margem sahe — 102$400

Haverá Gertrudes crioula com
idade de [illegible] annos em seu
preço, avaliada de [illegible]
[illegible] mil e seiscentos
reis, cuja quantia a mar
gem sahe [illegible] — 153$600

Haverá hum [illegible]
de muito uso, avaliado
em dous mil reis, cuja quan
tia a margem sahe [illegible] — 2$000

Haverá hum novilho de
[illegible]
avaliado de nove mil reis
cuja quantia a margem
sahe [illegible] — 9$000

Haverá [illegible]
[illegible]
[illegible] que vai para
[illegible]
preço avaliado de vinte
mil reis, cuja quantia
a margem sahe — 20$000

Haverá [illegible]
[illegible]
[illegible]
tia de quarenta e sete
mil oitocentos e vinte e sete
que sahe a margem — 47$827

Haverá [illegible]
[illegible] Bruno, a quem

[illegible] de dois contos e quatro
centos e [illegible] mil réis, cuja quan-
tia [illegible] à margem. Vale
8:826 [illegible] o escravo Lucas, de
Nação [illegible]
[illegible] e cinquenta mil
[illegible] cuja quantia
[illegible]
já [illegible] à margem.
1:876$ Vale [illegible]
Com o que se [illegible]
o dito Juiz [illegible]
[illegible] pagamento por feito
[illegible]
[illegible]
todos assignarão. Eu José
Fernandes [illegible] Ribeiro
[illegible] que o escrevi.

Fran.co de Paula C.ta

Jorge [illegible]

Pagamento feito ao credor
Manuel José [illegible]
de [illegible]
dante [illegible] 3:604$213

Haverá [illegible] cabra
[illegible]
[illegible]
[illegible] e quatro mil
[illegible] réis, cuja quan-
2:044$000 tia à margem. Vale
Haverá [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] dois mil e quatro
centos [illegible] quantia
1:024$000 à margem. Vale
Haverá [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] mil
[illegible] cuja quantia à mar-
3$000 gem. Vale [illegible]
Haverá [illegible]
[illegible]

e dois vintens, e quarenta
reis, [illegible] quantia que a mar-
gem sahe no termo $640
Haverá hum novilho
avaliado no mesmo
[illegible], avaliado de
quatro mil reis, cuja quantia
a margem sahe 4$000
Haverá [illegible] quantia
[illegible]
[illegible]
[illegible] mil reis, cuja quantia
a margem sahe 16$000
Haverá [illegible] a novilha
[illegible]
[illegible] a quantia de doze
mil oitocentos reis, cuja quantia
a margem sahe 12$800
Ha de mais que [illegible]
[illegible], a quan-
tia de tres mil quatrocen-
tos e vinte sete reis, cuja quantia
a margem sahe Demais 3$427
Com o que se [illegible]
o dito Juiz Partidor
este pagamento por [illegible]
[illegible], para [illegible]
[illegible] termo [illegible]
[illegible] Eu
Jozé Bernardino [illegible]
[illegible] escrevi

[illegible]
Franc.º de [illegible]
Joaq.m [illegible]

Pagamento feito [illegible]
[illegible]
[illegible] 32$060
Haverá [illegible] com
[illegible]
[illegible] mil reis
cuja quantia a margem
sahe no termo 16$000
Haverá [illegible]

16$000 Ao [illegible] de [illegible], ex
[illegible] dezaseis mil reis
cuja quantia à margem
vale em sima

Eleva de mais a quantia
de mil novecentos e sessenta
reis cuja quantia à mar
18$760 gem vale infra

Nº 110 E nesta forma houverão
estes ditos Juizes Partidores
este pagamento por feito
e acabado, que para constar
Pg. 120 rs. de Sello faço este termo em que to
Victa 26 de Outbro dos assignarão. Eu José
de 1830 Macedo Bernardino Ribeiro Es
crivão o escrevi.

Pg. Bern.do Ribro

Bernardo de Paula [illegible]

Joze J. de [illegible] Ribr.

Certifico que nestes
Autos [illegible]
[illegible] de um papel e
sello [illegible]
f. 13 Rs. Victa 26 de Outbro
de 1830

José Bernardino Ribeiro

Termo de [illegible]

Aos vinte e quatro dias do mez
de Dezembro do anno de mil oito centos
e trinta nesta cidade da Vic
toria Provincia do Espi
rito Santo [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
da Silva [illegible]
que para constar faço
este termo. Eu José Bernar
dino Ribeiro Escrivão o escre
vi.

Julgo e arrezo(?) partilhas p. sentença [illegible] de cortes [illegible] commando [illegible] autoridade Judicial e pague [illegible] as custas [illegible] Victoria 24 de Dezbro. de 1832. Francisco de S.ta [illegible] Coutinho

Datta

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e trinta e dous nesta cidade da Victoria Provincia do Espirito Santo em meu cartorio por parte do Juiz Ordinario o Tenente [illegible] da Silva [illegible] Coelho me foi entregue estes autos com sua Sentença supra que mandei [illegible] de papel [illegible] para [illegible] fiz este termo. Eu José Bernardino Ribeiro Escrivão que escrevi

@professor.encucado

Certidão

Eu Escrivão abaixo assignado certifico que intimei a Sentença supra ao Cur. [illegible] Tenente [illegible] procurador dos [illegible] Manoel [illegible] de França [illegible] Victoria [illegible] de 183

José Bernardino Ribeiro

L.A.P. SANTOS
@professor.encucado

Ao Regr.º em designou dignado [illegible]
[illegible] por Titulo ao R. José
[illegible] Thomé [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] differença [illegible]
[illegible] ficam [illegible]
[illegible] de Setembro de
1831 [illegible] José [illegible]

Auto

[illegible]

@professor.encucado

Auto de Reforma de partilhas

Anno do Nascimen-
to de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e
trinta e hum, aos tres dias
do mez de Fevereiro do dic-
to anno nesta Cidade da
Victoria Provincia do Es-
pirito Santo, e casas de
morada do Juiz Ordina-
rio o Capitão José Pin-
to Ribeiro de [illegible] aon-
de eu Escrivão de seu car-
go ao diante nomeado vim,
e sendo ahi presentes os pre-
sentes os Partidores do Juizo
Francisco da Motta Ramos e
Joaquim José de Souza Ri-
beiro, por elle dito Juiz foi
ordenado aos mesmos que
por debaixo do seu Jura-
mento que tinhão pres-
tado, sem falta, nem ma-
licia, [illegible] ficar algum
dos herdeiros prejudicado na
sua herança, na refor-
ma das partilhas, fazendo-a
com aquella igualda-
de, que a Lei recommenda.
E que elles assim promettendo da-
rão fazer como devido e
obrigados; mandou o
dito Juiz lavrar este
auto em que assignão.
Eu José

Bernardino Ribeiro Escri-
vão que o escrevi

Fran.co de Paula [illegible]

Joaq.m J.e de S. Ribr.o

Monte Mor

Acharão os ditos Juizes Partido-
res que somando todos os be-
ns [illegible] constantes do pre-
sente Inventario, vem a
soma total a quantia de
hum conto cincoenta mil
seiscentos e oitenta reis, cu-
ja quantia sahe á margem.

1:050$680

Funeral e dividas

Acharão os ditos Partidores
que abatida a quantia a soma
de hum conto cincoenta mil
seis centos e oitenta reis, feito
o abatimento o funeral e dividas
importando na quantia
de trinta mil, e quarenta
reis, cuja quantia a mar-
gem sahe abatida.

30$040

Monte menor

Acharão os ditos Juizes Par-
tidores que abatido do mon-
te mor a quantia a soma
de trinta mil, e quaren-
ta reis, fica [illegible] com o
o monte menor [illegible]
do, na quantia de hum
conto e vinte mil seiscen-
tos e quarenta reis, cuja
quantia a margem sahe

Vale em soma .... 1:020$640

Meação do Inventar.te

Declararaõ os mesmos Juizes Par-
tidores que sendo a quantia
acima de hum conto e vin-
te mil seiscentos e quarenta
reis dividida em duas partes
iguaes, cabe portanto ao In-
ventariante a dita meação
a quantia de quinhentos
e dez mil trezentos e vinte
reis, cuja quantia a mar-
gem vale em soma .... 510$320

§ Dita para se repartir
pelos seus herdeiros, [illegible]
[illegible] dos seus her-
deiros.

Declararaõ os mesmos Juizes Par-
tidores que esta quantia
acima de quinhentos e dez
mil trezentos e vinte reis se
partida pelos dous herdei-
ros, cabe portanto a cada
hum delles, a quantia de
duzentos cincoenta e cinco
mil cento e sessenta reis cu-
ja quantia a margem vale .... 255$160

E nesta forma houveraõ
os ditos Juizes Partidores
esta [illegible] por feita e per-
feita, [illegible] para
constar faço este termo em
que todos assignaraõ. Eu
José Bernardino Ribeiro
Escrivão que escrevi.

Franc.o de Paula [illegible]

Joaq.m J.e [illegible] Ribeiro

Pagamento da herdeira
Inventariante a Viuva [illegible]
[illegible]
[illegible] .... 510$320

Ha

Haverá a Maria Cabra de quator-
ze annos de idade no seu preço
e valor de duzentos e trinta mil
e quatrocentos reis, cuja quan-
230$400 tia a margem fica lançada

Haverá Benedicto crioulo
de trinta annos de idade, que
maleficio e [illegible], no seu pre-
ço, e valor de cento e dous mil
e quatrocentos reis, cuja quan-
102$400 tia a margem vai lançada

Haverá metade da Vallor
da escrava Leandra de trin-
ta annos de idade, no seu
preço e valor de trinta e oi-
to mil e quatrocentos reis, cu-
38$400 ja quantia a margem vai

Haverá a escrava Leandra vi-
uva com sua filha e [illegible], no seu
preço, e valor de dezaseis mil
reis, cuja quantia a mar-
16$000 gem vale em resumo

Haverá a dita com casa de
vivenda de [illegible], no
seu preço, e valor de vinte
e cinco mil e quinhentos reis
cuja a quantia a margem
25$000 vale em resumo

Haverá metade de terra
de na indiviso, a terra da Es-
trada do Sitio de Agostinho no
seu preço, e valor de cinco
mil reis, cuja quantia a
5$000 margem vale ditto

Haverá hum quarto de
terra da [illegible], no seu
preço, e valor de quaren-
ta mil reis, cuja quantia
40$000 a margem vale ditto

Haverá do herdeiro Ma-
noel de B[illegible] por duas
[illegible] no seu pagamento
a quantia de cincoenta e
dous mil, quinhentos e
Demais cincoenta reis, cuja quantia a
52$452 margem vale em soma

E nesta forma houverão

louvados elles ditos Juiz e Par-
tidores este pagamento por fei-
to e findo, e acabado, e para cons-
tar fiz este termo em que
todos assignaram. Eu José
[illegible] Ribeiro o escre-
vi e assignei.

Fran.co de Paula [illegible]

João [illegible] Ribeiro

Pagamento feito a Rita
Maria de Jesus [illegible]
[illegible] em
[illegible] em ——— 255$160

Haverá Gertrudes crioula de
idade de oito annos, [illegible]
preço, avaliada [illegible]
[illegible] mil e [illegible]
[illegible] cuja quantia a margem
sahe em soma ——— 153$600

Haverá [illegible] escrava
da [illegible] preço e
avaliada de quarenta mil reis
cuja quantia a margem
sahe em soma ——— 40$000

Haverá huma novilha de
[illegible] preço aval-
iada em [illegible] mil reis cuja
quantia a margem sahe ——— 9$000

Haverá hum [illegible]
[illegible] preço avaliado em dez
mil reis cuja quantia a mar-
gem sahe em soma ——— 10$000

Haverá a vaca [illegible] com
filho [illegible] preço e
avaliada em dezaseis mil reis cu-
ja quantia a margem sahe ——— 16$000

Haverá [illegible] Mano-
el [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] quantia a margem
sahe em soma ——— [illegible]

Somma [illegible]

[illegible]

do mesmo dito Juiz [illegible] Partidor
[illegible] o requerimento por feito
[illegible]
[illegible] este termo em que
[illegible] Joze
[illegible]
[illegible]

[illegible]

Joze [illegible]

Pagamento feito a Manoel
Joze [illegible]
da quantia de
244$160 r.s

Houve [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
204$800 [illegible] vale [illegible]
Houve [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] a quantia da margem
102$400 vale [illegible]
Houve [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] mil [illegible]
[illegible] quantia a margem
2$000 vale [illegible]
Houve [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] mil [illegible] quantia
16$000 [illegible] vale [illegible]
Houve [illegible]
[illegible]
[illegible] mil [illegible] quantia
3$000 [illegible] vale [illegible]
Houve [illegible]
[illegible]

[illegible] mil reis
cuja quantia vai a margem
Dito com [illegible] —— 5$000
Haverá [illegible]
[illegible]
[illegible] mil reis, cuja
quantia vai a margem dito —— 3$000
Haverá [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] reis, cuja quantia a
margem dito infr.e —— $640
Haverá [illegible]
[illegible]
[illegible] reis na
[illegible] a margem dito —— $640
Haverá [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] reis, cuja quantia a
margem dito infr.e —— 4$000
Haverá [illegible]
[illegible]
[illegible]
mil e oito centos reis, cuja quan
tia vai a margem dito —— 12$800
[illegible] de pagamento
para [illegible]
[illegible] mil | Somma
[illegible] reis, cuja quan
tia vai a margem dito —— 117$120
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Fran.co de Paula [illegible]
Joaq.m José [illegible]

Pagamento [illegible]

e dous reis de [illegible] que de [illegible]
[illegible] 30$000

Houverão dos herdeiros [illegible]
e José de Brito [illegible] que de mais
levarão a quantia de trinta
mil e quinhentos reis [illegible]
[illegible]

E nesta forma houverão os ditos herdeiros partidos [illegible] pagamento
feito [illegible] e acabado e
para constar faço este termo
em que assinão [illegible]
José Bernardino Ribeiro
escrivão que escrevi

Ann.º de Carvalho

José [illegible] Ribº

Certifico que os ditos [illegible]
tos [illegible]
pagar o sello de [illegible]
[illegible] papel
3 de Fevr.º de 1831

José Bernardino Ribeiro

Termo de [illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Ribeiro
[illegible]
[illegible] este termo
[illegible] José Bernardino Ri-
beiro escrivão que escrevi

[illegible]

Julgo estas partilhas por boas e firmes em
[illegible] conforme o direito e
mando [illegible]

30$000
Paguei [illegible]
[illegible] contra
o Liv.º [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] 3 de
Fevr.º 1831
Ribº

$17

N. 35

Pg. 170 [illegible] de sello
3 de Fevr. de 1831
Mason

L.A.P. SANTOS
@professor.encucado

1830

Mc 15

Ouvidoria

Inventario

V-13

Anna Barboza do Sacramento — Inventariante

Jose Rodrigues de Amorim — Inventariado

N.º 12 Maço 3

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito
centos Trinta aos dezesseis dias
do mes de Janeiro do dito anno nesta
cidade da Victoria da Provincia do
Espirito Santo em meu escriptorio
por parte de Anna Barboza do Sa
cramento me foi apresentada
huma sua petição com despacho
do Actual Ouvidor interino para
em virtude della se proceder a
Inventario nos bens do falecido
seo marido Jose Rodrigues de Amo
rim para o que foi notificada
para prestar juramento por [illegible]
[illegible] igualmente me foi
apresentada outra petição com [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] para o [illegible]
[illegible]
[illegible]

Maço-15

@professor.encucado

L.A.P. SANTOS
@professor.encucado

1830

M15

M-15

Ignacio Pereira Barallos

fallecido

Ursula das Virgens

1830

@professor.encucado

Maço-15

18[illegible]

Autos de Inventario, que
mandou proceder o Juiz
Ordinario o Cap.m Joaquim Pin-
to Ribeiro de Seixas, dos bens
da falecida Ignacia Per.a
Batilha, sendo inventari-
ante o Inventr.e seu irmão
Os[illegible] Virgens de Olivr.a

Mo 14

Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e [illegible] aos
[illegible] dias do mez de Novem-
bro do dito anno, nesta Cidade
da Victoria, Provincia do Espi-
rito Santo, em meu Carto-
rio por parte de [illegible]
Virgens [illegible] Oliveira, me
foi apresentada huma pe-
tição despachada pelo
actual Juiz Ordinario, o Ca-
pitam Joaquim Pinto Ribeiro de
Seixas, para em virtude
da mesma se proceder à in-
ventario dos bens da falecida
Ignacia Pereira Batilha,
e a petição por se achar des-
pachada, igualmente dis-
tribuida pelo actual Distri-
buidor do Juizo [illegible]
[illegible]
[illegible] autuei com pre-
sente autuação a qual
he aqui adiante se se-
gue. Eu José Bernardi-
no Ribeiro Escrivão que
escrevi.

E [illegible]
[illegible] Ribeiro

57

830

Rbr. a 16 de 9br.º 1830

Chaves

Diz [illegible] a Capella das Virgens que fallecendo seo Irmão Ignacio Per.a de Barcellos sem herdeiros Legitimos e sem testamento he preciso judicialmente partilhar-se os bens com os herdeiros necessarios a fim de se pagar a decima da herança por isso a Sup.e requer a V.S. proceda a Inventr.o nos bens do fallecido nomeando Inventr.a p.a o mesmo fim

D. proceda-se no req.do Inventr.o Villa 16 de 9br.º

[illegible]

P. a V.S. Snr. Juiz Ordinr.o Seja servido deferir

E. R. M.ce

Eu Escr.am abaixo assignado certifico [illegible] a Capella das Virgens [illegible] ao Aprehendedor [illegible] Inventr.o [illegible] fica entendido. O ref.o he verd.e [illegible] de Villa Rica 18 de 9br.º de 1830

[illegible] Ribeiro

Termo de Juram.to

Aos dezoito dias do mez de Novembro de mil oitocentos e trinta

A vinte [illegible] da Cidade da Provin-
cia do Espirito Santo [illegible]
[illegible]
Ursula [illegible] Virgens onde [illegible]
[illegible] ordinario e
Capitam Jose Pinto Ribei-
ro [illegible]
irmão [illegible]
de ali primeiro [illegible]
[illegible]
e ordinario [illegible]
[illegible] Santos [illegible]
filhos [illegible] livro [illegible]
Igreja [illegible]
ta [illegible] quais [illegible]
em [illegible]
ordinario [illegible] fielmen-
te declarado [illegible]
em que [illegible] dito
seu irmão Ignacio Perei-
ra Barcellos [illegible]
mento [illegible] quan-
tos filhos [illegible]
de seu matrimonio, assim
como tambem [illegible] In-
ventario todos [illegible]
[illegible] pertencen-
tes [illegible] tanto mo-
veis, como de raiz, dinheiro
ouro, prata, escravos [illegible]
[illegible] para
[illegible] prezen-
te Inventario e dar-se
partilha, [illegible] direi-
to [illegible] pertencer. E
[illegible] dito [illegible]
[illegible]
Compareceo. E logo declaro
que o dito seu irmão Igna-
cio Pereira Barcellos fa-
leceo [illegible]
de Outubro deste prezen-
te anno de mil oitocen-
tos e trinta [illegible] testamento

testamento, e que não dei-
xasse filhos algum, e quem [illegible]
bens [illegible] se pertencia por
compra da Camara [illegible]
tado do Salleiro, em que a
fatigua, e que os bens que lo-
u d'aiuda tanto movis co-
mo de raiz, ella inventa-
riasse e declarasse, assim
como todos mais que lhe fos-
se della pedindo por seu in-
correr nas penas de perjura;
por isso requeria a elle Juiz
Ordinario fosse servido no-
mear [illegible] ajuda e be-
ns [illegible] do districto da
[illegible] da fatigua [illegible]
[illegible] para darem valor
aos bens que pela Inventari-
ante lhes forem apresentados,
assim como aos bens existen-
tes na cidade da Cuiaba do
que deferindo o dito Juiz
Ordinario assim ter mandado
notificasse a Joaquim José
da Santa Anna e a José Bar-
boza moradores d'aquelle
districto de [illegible]
para [illegible]
em [illegible] para da-
rem valor aos bens que pela
Inventariante lhes forem
apresentados, e assim no-
tificasse [illegible] avaliadores de
[illegible] pa-
ra darem valor [illegible]
que lhes fossem apresentados
pela Inventariante [illegible]
para [illegible] mandou o di-
to Juiz Ordinario [illegible]
te termo [illegible]
com [illegible]
la [illegible]
[illegible] José [illegible]
[illegible] Ribeiro [illegible]
Ouvi

Herdeiros

Os filhos dos dittos [illegible]
Antonio e Maria [illegible]
Manoel José de Brandão [illegible]

Eu [illegible] abaixo assignado certifico que [illegible] a dous [illegible] José dos Santos [illegible] e José Bernardo [illegible] por [illegible] juramento [illegible] herdeiros [illegible] como [illegible] de 29 de Outubro de 1839

José Bernardo [illegible]

Escravos

Foi vista e avaliada huma escrava de nome Benedicta crioulla, com idade de trinta annos mais ou menos [illegible] cento e dous mil e quatrocentos reis que se [illegible] a margem [illegible]

ditto 102$400

Escravo mais declarado ter em vista e avaliada huma [illegible] de nome Maria com idade de quatorze annos pouco mais ou menos foi avaliada na quantia de duzentos e trinta mil e quatrocentos reis que se [illegible] a margem deste inst[illegible]

230$400

Escravo mais declarado

L.A.P. SANTOS
@professor.encucado

declararão terem visto e a-
valiado huma dita escra-
va Joaquina Cabra, com
idade de trese annos, pou-
co mais ou menos, que avaliarão em
a quantia de duzentos e qua-
tro mil e oitocentos reis, cuja
quantia sai a margem dita — 204$800
E assim mais declararão
terem visto e avaliado hu-
ma dita escrava Gertrudes
Crioula, com idade de oito an-
nos, mais ou menos, que a-
valiarão na quantia
de cento e cincoenta e tres
mil e seiscentos reis, cuja
quantia a margem sai dita — 153$600
E assim mais declararão
terem visto e avaliado hum
escravo de nome Leandro
Crioulo, com idade de sete
annos, que avaliarão em
a quantia de setenta e seis
mil e oitocentos reis, cuja quan-
tia sai a margem dita — 76$800
E declarando ditos
avaliadores terem visto e
avaliado os ditos escravos
mandou o dito Juiz a se
fazer este termo em
que com elles assignou. E
eu José Bernardino Ri-
beiro Escrivão que o escre-
vi

[illegible]

Juram.to aos Avaliadores
nomiados

Aos seis dias do mes de Dezembro
de mil oitocentos e vinte e nove

@professor.encucado

nesta Cidade da Victoria Pro-
vincia do Espirito Santo
e Casa de morada do Juiz
Ordinario o Capitam João
Pinto Ribeiro de Souza onde
eu Escrivam fui vindo e sendo
ali prezentes os avalliadores
nomeados, e por mim notifi-
cados, O Sargento Jozé da San-
ta Alma e Jozé d'Albora a que
m o dito Juiz Ordinario lhes
deferio o juramento dos San-
tos Evangelhos, encarregan-
do-lhes que bem e fielmente
debaixo delle avaliassem os
bens que pelo Inven-
tario de Rafaela das Virgens
lhes forem aprezentados. E
recebido por elles o dito jura-
mento assim prometerão
cumprir e para constar
fiz o dito Juiz Ordinario
Rs. 150 fazer este termo em que
elles assignarão. Eu José
Bernardino Ribeiro Escri-
vão o escrevi

Bens de Raiz

Declararão os avalliadores
terem visto e avalliado hum
Sitio com Casa de vivenda
e suas bemfeitorias, no indi-
viso do Campo Grande que
declararão valler a quantia
de vinte cinco mil e seiscen-
tos reis, cuja quantia cons-
25$600 gem Vale em soma
E assim mais declararão
terem visto e avalliado hum
terreno no mesmo indiviso
de terra da Estrada de ...

se Santo Agostinho que per-
tence metade ao falecido,
a quantia de dez mil reis,
cuja quantia a margem
sahe em termo — 10$000

E assim mais declararão
os ditos avaliadores terem
visto e avaliado outra par-
te, da parte do Sul, dividin-
do com a [illegible] de Paul, no
mesmo [illegible] que per-
tence parte ao falecido, a qu-
antia de dez mil reis,
cuja quantia a margem
sahe em termo — 16$000

E assim mais declararão
os ditos avaliadores terem
visto e avaliado outra di-
ta parte da mesma [illegible]
ção, da parte do Norte di-
vidindo com a estrada, que vai
para o Santo Agostinho a qu-
antia de vinte mil reis, cu-
ja quantia a margem
sahe em termo — 20$000

Gado Vacum

Declararão os avaliadores
terem visto, e avaliado huma
vaca cor pintada, de nome
Estrella, com huma cria ma-
cho, que avaliarão na
quantia de dezaseis mil
reis, cuja quantia a mar-
gem sahe em termo — 16$000

E assim mais declararão
os avaliadores terem visto
e avaliado outra dita cor
pintada, de nome Andori-
nha, com huma cria macho
que avaliarão e dão a quan-
tia de dezaseis mil reis, cuja
quantia a margem sahe — 16$000

E assim mais declararão
terem visto huma Novilha
de cor preta, de nome [illegible]

L.A.P. SANTOS
@professor.encucado